



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

DECRETO N.º 500/2024, DE 1 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre Vacância por posse em outro cargo inacumulável.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Técnico de Nível Superior I/Psicólogo, ocupado pela servidora Emanuele Tonholo da Freiria, matrícula 377701, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Processo Administrativo n.º 4524/2024 - EPROC, com fulcro no Art. 46, inciso VII da Lei Municipal nº 1.900/2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2024.

LISETE MARTH

Prefeita Municipal

Karine Nepomuceno dos Anjos

Procuradora Municipal

Avenida das Nações, 1919 - Centro - Cerejeiras/RO CEP: 78.997-000
Contato: (69) 3342-3868 - Site: www.cerejeiras.ro.gov.br - CNPJ: 04.914.925/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS, Tec N. Sup. II/Procurador Municipal**, em 01/08/2024 às 11:50, horário de Cerejeiras/RO, com fulcro no art. 12 do [Decreto nº 284 de 22/07/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Lisete Marth, Prefeito Municipal**, em 01/08/2024 às 12:34, horário de Cerejeiras/RO, com fulcro no art. 12 do [Decreto nº 284 de 22/07/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br, informando o ID **537048** e o código verificador **BD8D35D6**.

Referência: [Processo nº 2-4524/2024](#).

Docto ID: 537048 v1